



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2521
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Regulamenta a Lei 666, de 05 de outubro de 2023, que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal de Nº 666, de 05 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros (as) conselheiros (as) representantes do governo para desempenharem funções no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Oratórios – CMDE:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: Flaviano Aparecido Lazarino (Secretaria Municipal de Administração e Fazenda);

Suplente: Gilvando Arlindo de Souza (Secretaria Municipal de Administração e Fazenda);

Titular: Francis de Moraes Martins (Assessoria Jurídica do Município);

Suplente: Luciana Maroca de Avelar Viana (Assessoria Jurídica do Município);

Titular: Dulcinéia Souza Castro Caetano (Secretaria Municipal de Cultura);

Suplente: Lidiana dos Santos Freitas (Secretaria Municipal de Cultura);

Titular: Marcio de Souza Felício (Câmara Municipal de Oratórios);

Suplente: José Gonzaga Alves (Câmara Municipal de Oratórios);

Art. 2º Nomear os membros (as) conselheiros (as) representantes da sociedade civil para desempenharem funções no Conselho Municipal Desenvolvimento

Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios-MG - CEP: 35439-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

Enconômico de Oratórios – CMDE:

I-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Agostinho Barbosa Martins (Igreja Batista);

Suplente: Luiz Carlos dos Santos (Igreja Católica);

Titular: Juarez Contarini (Associação dos Produtores Rurais do São Pedro);

Suplente: João Martins Ferreira (Associação dos Produtores Rurais do São Pedro);

Titular: Maria Imaculada da Cruz de Paula (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);

Suplente: Vicente Amaro Martins (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);

Titular: Gisele Pereira Pio Oliveira (Representante Empresarial);

Suplente: Karine Camila Mól de Oliveira (Representante Empresarial);

Titular: Mateus Lima Barbosa (Cooperativa de Crédito);

Suplente: Janayne Aparecida dos Delgado da Silva (Cooperativa de Crédito);

Titular: Mayson Vieira Teixeira (Funcionário do Comércio Local);

Suplente: Jardel Lucas de Abreu (Funcionário do Comércio Local);

Art. 3º Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 14 de novembro de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal